



CASA DO
PESSOAL

Boletim nº 648

CASA DO PESSOAL DO HOSPITAL DE SANTA MARIA

Telf: 21 7930095

data 5 Julho 023

Eleições para os Órgãos Sociais da CPHSM

Calendário do Processo Eleitoral

Dia 1 de agosto

Publicação dos cadernos Eleitorais onde só figurarão os sócios com as quotas em dia (serão afixadas na Casa do Pessoal)

De 1 a 4 de Agosto

Prazo para que sócios possam apresentar quaisquer reclamações sobre os cadernos eleitorais.

Dia 7 de Agosto

Publicação definitiva dos cadernos eleitorais.

De 14 a 21 Agosto

Período para a entrega das listas concorrentes às eleições na secretaria da Casa do pessoal.

Chama-se a atenção para o cumprimento das alíneas b) c) e d) do artº18 dos Estatutos.

Cada lista deverá indicar um representante, entre os proponentes, para que em conjunto com os membros da Assembleia Geral, constituam a Comissão Eleitoral

Dia 25 de Agosto

Anuncio da constituição da Comissão Eleitoral. (1)

De 4 de Setembro

Publicação das listas concorrentes que serão afixadas na Casa do Pessoal



Eleições para os Órgãos Sociais da CPHSM (continuação)

Calendário do Processo Eleitoral

De 5 a 11 de Setembro

Período durante o qual a Comissão Eleitoral aceitará e apreciará quaisquer reclamações sobre as listas concorrentes

Dia 18 de Setembro

Último dia para quaisquer actos de campanha eleitoral.

Chama-se a atenção para o facto de não ser marcada qualquer data para o início das actividades de propaganda eleitoral, pois qualquer sócio ou grupo de sócios pode iniciá-la quando bem entender.

Dia 20 de Setembro

Eleições entre as 9h00 e as 17h00. A votação será feita na Casa do Pessoal. A Mesa Eleitoral será constituída pela Comissão Eleitoral

(1) – A Comissão Eleitoral terá por missão:

1º - verificar a elegibilidade de cada um dos concorrentes

2º - Verificar se as listas concorrentes cumprem o que for aplicável no Artº 18 dos Estatutos.

3º - Constituir a Mesa Eleitoral

4º - Vigiar o decorrer do acto eleitoral, procedendo à abertura e encerramento da(s) urna(s), à contagem dos votos e à elaboração de uma acta onde constem os resultados apurados que serão tornados públicos.

Uma cópia desta acta será entregue à Direcção para para que conste no livro de actas da Casa do Pessoal.

Casa do Pessoal HSM